



Asociación Latinoamericana
de Integración
Associação Latino-Americana
de Integração

ACORDO DE ALCANCE PARCIAL DE RENEGOCIAÇÃO DAS PREFERÊNCIAS OUTORGADAS NO PERÍODO 1962/1980, SUBSCRITO ENTRE O BRASIL E A VENEZUELA (ACORDO No. 13)

Décimo Protocolo Adicional

ALADI/AAP.R/13.10
11 de dezembro de 1989

Os Plenipotenciários da República Federativa do Brasil e da República da Venezuela, acreditados por seus respectivos Governos segundo poderes depositados na Secretaria-Geral da Associação, outorgados em boa e devida forma, convêm em modificar o Acordo de alcance parcial de Renegociação das preferências outorgadas no período 1962/1980 (AAP.R/13) celebrado entre ambos os países, nos seguintes termos e condições.

Artigo 1o.- Prorrogar as preferências outorgadas pela República Federativa do Brasil e pela República da Venezuela, respectivamente, para a importação dos produtos consignados no presente Protocolo, até 31 de março de 1990.

Artigo 2o.- Os países signatários convêm, também, em que uma eventual prorrogação das preferências outorgadas para as importações recíprocas do setor autotomtriz, pactuadas no presente Protocolo, deverá estar precedida de uma análise prévia dos produtos e preferências negociados, realizado de comum acordo em nível do setor privado respectivo, de ambos os países.

Artigo 3o.- O presente Protocolo vigorará a partir de 1o. de janeiro de 1990.

NALADI	D e s c r i c a o	REGIME DO ACORDO Pr ef. (%)		----- O b s e r v a c a o -----
	REGIME GERAL T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.			
70.08	VIDROS DE SEGURANCA, MESMO TRABALHADOS, QUE CON- SISTAM EM VIDROS TEMPERADOS OU FORMADOS POR DUAS OU MAIS FOLHAS CONTRACOLADAS			
70.08.0.01	CURVOS		75	PARA VEICULOS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/III/1990
	70080100 LI 40 70089900 LI 40			
70.08.0.99	OS DEMAIS		75	PARA VEICULOS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/III/1990
	70080100 LI 40 70089900 LI 40			
73.32	PARAFUSOS E PORCAS (COM OU SEM ROSCA), TIRA-FUNDOS: (PARAFUSOS DE LINHA), ARMELAS E GANCHOS ROSCADOS, REBITES, CAVILHAS, CHAVETAS E ARTIGOS SEMELHANTES DE ROSCA, DE FERRO FUNDIDO, FERRO OU ACO; ARRUELAS: (INCLUSIVE AS ABERTAS E AS DE PRESSAO), DE FERRO OU DE ACO			
73.32.0.99	OS DEMAIS		75	PARAFUSOS E PORCAS TÍPICOS DE APLICAÇÃO: EM VEICULOS AUTOMOTORES AUTORIZAÇÃO PREVIA DO CONSIDER (RESOLUÇÃO 126 DO CONCEX) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/III/1990
	73320100 LI 45			
73.35	MOLAS E FOLHAS PARA MOLAS, DE FERRO OU DE ACO			
73.35.0.01	DE LAMINAS PARA MOLAS		75	PARA AUTOMOVEIS AUTORIZAÇÃO PREVIA DO CONSIDER (RESOLUÇÃO 126 DO CONCEX) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/III/1990
	73350199 LI 35 73350200 LI 35			

Preferencias Outorgadas pelo: BRASIL

NALADI	D e s c r i c a o			REGIME DO ACORDO	O b s e r v a c a o
	T. NACIONAL	REGIME	GERAL	Prof. (%)	
73.35.0.02	MOLAS HELICOIDAIS			75	
	73350102	LI	35		PARA SUSPENSÃO DE VEICULOS AUTORIZAÇÃO PREVIA DO CONSIDER (RESOLUÇÃO 126 DO CONCEX) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/III/1990
73.35.0.03	MOLAS EM ESPIRAL PLANAS			75	
	73350101	LI	35		PARA ASSENTOS DE VEICULOS AUTORIZAÇÃO PREVIA DO CONSIDER (RESOLUÇÃO 126 DO CONCEX) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/III/1990
76.16	OUTRAS MANUFATURAS DE ALUMINIO				
76.16.9	OUTROS				
76.16.9.02	PREGOS, PARAFUSOS E PORCAS			75	
	76160200	LI	35		TÍPICOS DE APLICAÇÃO EM VEICULOS AUTOMOTORES PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/III/1990
83.01	FECHADURAS (INCLUSIVE OS FECHOS E OS FECHOS DE SEGURANÇA COM FECHADURA), FERROELHOS E CADEADOS, DE CHAVE, DE SEGREDO OU ELETRICOS, E SUAS PARTES COM- PONENTES, DE METAIS COMUNS; CHAVES DE METAIS COMUNS; PARA ESTES ARTIGOS				
83.01.1	FECHADURAS				
83.01.1.01	PARA VEICULOS			75	
	83010100	IP	45		PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/III/1990
84.10	BOMBAS, MOTOBOMBAS E TURBOBOMBAS PARA LIQUIDOS, IN- CLUSIVE AS BOMBAS NAO MECANICAS E AS BOMBAS DIS- TRIBUIDORAS COM DISPOSITIVO DE MEDICAO; ELEVADORES; DE LIQUIDOS (DE ALCATRUZES, DE NORAS, DE CORREIAS; FLEXIVEIS, ETC.)				

NALADI	D e s c r i c a o			REGIME DO ACORDO	O b s e r v a c a o
	T. NACIONAL	REGIME R. Leg.	GERAL Ad-val Espec.	Pref. (%)	
84. 10. B	PARTES E PECAS SEPARADAS				
84. 10. B. 01	PARTES E PECAS SEPARADAS			75	
	84109000	LI	45		CARCAÇAS PARA BOMBAS DE AGUA DE MOTORES DE EXPLOSÃO OU COMBUSTÃO INTERNA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/III/1990
				75	
	84109000	LI	45		CARCAÇAS DE BOMBAS DE AGUA PARA USO AUTOMOTRIZ, FUNDIDAS EM ALUMINIO CARCAÇAS DE BOMBA DE OLEO PARA USO AUTOMOTRIZ, FUNDIDAS EM ALUMINIO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/III/1990
84. 12	GRUPOS PARA CONDICIONAMENTO DE AR, QUE CONTENHAM EM UM SO CORPO, UM VENTILADOR COM MOTOR E DISPOSITIVOS APROPRIADOS PARA MODIFICAR A TEMPERATURA E A UMIDADE				
84. 12. B	PARTES E PECAS SEPARADAS				
84. 12. B. 01	PARTES E PECAS SEPARADAS			75	
	84129000	IP	45		PARA EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA VEICULOS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/III/1990
84. 18	CENTRIFUGADORES E SECADORES CENTRIFUGOS; APARELHOS PARA FILTRAR OU DEPURAR LIQUIDOS OU GASES				
84. 18. 2	FILTROS E DEPURADORES DE LIQUIDOS OU GASES				
84. 18. 2. 99	OS DEMAIS			75	
	84181500	LI	45		FILTROS PARA MOTORES PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/III/1990
	84181600	LI	45		

Preferencias Outorgadas pelo: BRASIL

NALADI	D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO		O b s e r v a c a o
	T. NACIONAL	R. Leg. Ad-val Espec.	GERAL	Pref. (%)	
84.63	ARVORES DE TRANSMISSAO, EIXOS DE MANIVELAS, SUPOR- TES DE MANCAL E MANCAIS DIFERENTES DOS ROLAMENTOS, ENGRELAGENS E RODAS DE FRICCAO, REDUTORES, MULTI- PLICADORES E VARIADORES DE VELOCIDADE, VOLANTES E ROLDANAS (INCLUSIVE OS BLOCOS DE POLIAS PARA CA- DERNASIS OU MOITÕES), EMBREAGENS, ORGaos DE ACOPLA- MENTO (MANGAS, ACOPLAMENTOS FLEXIVEIS, ETC.) E JUNTAS DE ARTICULACAO (CARDAN, DE OLDHAM, ETC.)				
84.63.1	ORGaos MECANICOS				
84.63.1.01	ARVORES DE TRANSMISSAO, EIXOS DE MANIVELAS E MANI- VELAS			75	ARVORES FLEXIVEIS PARA USO AUTOMOTRIZ PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/III/1990
	84630400	LI	45		
84.63.8	PARTES E PECAS SEPARADAS				
84.63.8.01	PARTES E PECAS SEPARADAS			75	CARCAÇAS DE TRANSMISSÃO PARA USO AUTOMO- TRIZ, FUNDIDAS EM ALUMINIO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/III/1990
	84639000	LI	45		
85.08	APARELHOS E DISPOSITIVOS ELETRICOS DE IGNICAO E DE ARRANQUE PARA MOTORES DE EXPLOSAO OU DE COMBUSTAO INTERNA (MAGNETOS, DINAMO-MAGNETOS, BOBINAS DE IG- NICAO, VELAS DE IGNICAO E DE AQUECIMENTO, APARELHOS DE ARRANQUE, ETC.); GERADORES (DINAMOS E ALTERNA- DORES) E DISJUNTORES UTILIZADOS COM ESTES MOTORES				
85.08.0.03	VELAS DE IGNICAO			75	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/III/1990
	85080300	LI	50		
85.08.0.06	APARELHOS DE ARRANQUE			75	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/III/1990
	85080600	LI	50		

NALADI	D e s c r i c a o			REGIME DO ACORDO	O b s e r v a c a o
	T. NACIONAL	REGIME R. Leg.	GERAL Ad-val Espec.	P ref. (%)	
85.08.0.06: (Cont.)				75	CARCAÇAS DE MOTORES DE ARRANQUE PARA USO AUTOMOTRIZ, FUNDIDAS EM ALUMINIO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/III/1990
	85089099	LI	50		
85.08.0.07: GERADORES (DINAMOS, ALTERNADORES)				75	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/III/1990
	85080800	LI	50		
				75	CARCAÇAS DE ALTERNADORES PARA USO AUTOMOTRIZ, FUNDIDAS EM ALUMINIO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/III/1990
	85089099	LI	50		
85.09	APARELHOS ELETRICOS DE ILUMINACAO E DE SINALIZACAO, LIMPADORES DE PARA-BRISAS, DISPOSITIVOS ELETRICOS CONTRA GEADA E CONTRA NEVOEIRO, PARA VELOCIPEDES OU MOTOCICLOS E AUTOMOVEIS				
85.09.1	APARELHOS				
85.09.1.04: LIMPADORAS DE PARA-BRISAS				75	SISTEMAS DE LIMPA-PARA-BRISAS, FUNDIDOS EM ALUMINIO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/III/1990
	85099900	LI	50		
87.06	PARTES, PECAS SEPARADAS E ACESSORIOS DOS VEICULOS AUTOMOVEIS CLASSIFICADOS NAS POSICOES 87.01 A 87.03				
87.06.0.02: PARA VEICULOS DA POSICAO 87.02				75	COMPONENTES DE FREIOS PARA VEICULOS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/III/1990
	87061501	LI	45		
				75	EIXOS DIANTEIROS E TRASEIROS PARA AUTO

NALADI	D e s c r i c a o			REGIME DO ACORDO Pref. (%)	O b s e r v a c a o
	REGIME T. NACIONAL	GERAL R. Leg.	Ad-val Espec.		
87.06.0.02: (Cont.)					
					MOVEIS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/III/1990
	87062800	LI	45		
	87063600	LI	45		
				75	
					SILENCIADORES, TUBOS DE ESCAPE E SUAS PARTES PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/III/1990
	87063300	LI	45		
				75	
					PEÇAS ESTAMPADAS PARA CARROÇARIAS: - SUPORTES DE CARROÇARIA - PARA-LAMA - PORTAS, CAPO - PISOS - CAIXAS "PICK UP" - BASTIDORES DE CHASSIS - PARA-CHOQUES - TAMPAS DE MALA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/III/1990
	87060100	LI	45		
	87060600	LI	45		
	87062300	LI	45		
	87069900	LI	45		
				75	
					RODAS DE ALUMINIO (RINES) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/III/1990
	87062600	LI	45		
87.06.0.03: PARA VEICULOS DA POSICAO 87.03					
				75	
					COMPONENTES DE FREIOS PARA VEICULOS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/III/1990
	87061501	LI	45		
	87061599	LI	45		
				75	
					EIXOS DIANTEIROS E TRASEIROS PARA AUTO: MOVEIS PENDENTE PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/III/1990
	87062800	LI	45		
	87063600	LI	45		

NALADI	D e s c r i c a o			REGIME DO ACORDO	O b s e r v a c a o
	T. NACIONAL	REGIME R. Leg.	GERAL Ad-val Espec.	Pref. (%)	
87.06.0.03: (Cont.)				75	SILENCIADORES, TUBOS DE ESCAPE E SUAS PARTES PENDENTE PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/III/1990
	87063300	LI	45		
				75	PEÇAS ESTAMPADAS PARA CARROÇARIAS: - SUPORTES DE CARROÇARIA - PARA-LAMAS - PORTA, CAPO - PISOS - CAIXAS "PICK UP" - BASTIDORES DE CHASSIS - PARA CHOQUES - TAMPAS DE MALA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/III/1990
	87060100	LI	45		
	87060600	LI	45		
	87062300	LI	45		
	87069900	LI	45		
				75	RODAS DE ALUMINIO (RINES) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/III/1990
	87062600	LI	45		
	87069900	LI	45		

NALADI	D e s c r i c a o REGIME GERAL T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	O b s e r v a c a o
23. 07	PREPARACOES FORRAGEIRAS ADICIONADAS DE MELACO OU DE ACUCAR; OUTRAS PREPARACOES DO TIPO DAS UTILIZADAS NA ALIMENTACAO DE ANIMAIS		
23. 07. 0. 01	PREPARACOES FORRAGEIRAS ADICIONADAS DE ACUCAR	40	
	23070005 LP 50		LICENÇA SANITARIA DO MINISTERIO DA AGRICULTURA E CRIAÇÃO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/III/1990
23. 07. 0. 02	PREPARACOES COMPOSTAS E MISTURAS ALIMENTICIAS	40	
	23070001 LP 20		LICENÇA SANITARIA DO MINISTERIO DA AGRICULTURA E CRIAÇÃO IMPORTAÇÃO RESERVADA AO EXECUTIVO NACIONAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/III/1990
39. 02	PRODUTOS DE POLIMERIZACAO E COPOLIMERIZACAO (POLIETILENO, POLITETRAALOETILENO, POLIISOBUTILENO, POLIESTIRENO, CLORETO DE POLIVINILA, ACETATO DE POLIVINILA, CLOROACETATO DE POLIVINILA E OUTROS DERIVADOS POLIVINILICOS, DERIVADOS POLIACRILICOS E POLIMETACRILICOS, RESINAS DE CUMARONA-INDENO, ETC)		
39. 02. 2	EM POS, GRANULOS, ESCAMAS, PEDACOS IRREGULARES, BLOCOS, MASSAS NAO COERENTES E FORMAS SEMELHANTES		
39. 02. 2. 10	POLIPROPILENO	30	
	39020900 LI 30		PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/III/1990
70. 09	ESPELHOS DE VIDRO, EMOLDURADOS OU NAO, INCLUSIVE OS ESPELHOS RETROVISORES		
70. 09. 0. 01	RETROVISORES PARA VEICULOS	99	
	70090100 LI 50		PARA OS VEICULOS DA POSIÇÃO 87.02 (PARA TRANSPORTE DE PESSOAS, EXCETO RUSTICOS, COM MOTOR DE 4 CILINDROS E PESO ATE 1.150 KG) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/III/1990

NALADI	D e s c r i c a o REGIME GERAL T. NACIONAL R.Leg. Ad-val Espec.	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	O b s e r v a c a o
73.18 73.18.9 73.18.9.02	TUBOS (INCLUSIVE SEUS ESBOCOS) DE FERRO OU DE ACO, COM EXCLUSAO DOS ARTIÇOS DA POSICAO 73.19 OUTROS TUBOS DE ACO COM REVESTIMENTO INTERNO DE COBRE, SOLDADOS POR PROCESSO "BRAZING"	50	LICENÇA PREVIA DO MINISTERIO DE FOMENTO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/III/1990
	73180200 LI 30		
84.06 84.06.2 84.06.2.01	MOTORES DE EXPLOSAO OU DE COMBUSTAO INTERNA, DE EMBOLOS DE VEICULOS (EXCETO PARA MOTOCICLETAS, BICICLETAS E SEMELHANTES) DE VEICULOS (EXCETO PARA MOTOCICLETAS, BICICLETAS E SEMELHANTES)	99	MOTORES DE EXPLOSAO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/III/1990
	84060600 LI 1		
84.06.8 84.06.8.10 84.06.8.11	PARTES E PECAS SEPARADAS PARA OUTROS MOTORES CAMISAS DE CILINDROS	99	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/III/1990
	84069111 LI 1		
84.06.8.12	CARBURADORES	99	INCLUSIVE SUAS PARTES PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/III/1990
	84069151 LI 1		
84.06.8.13	EMBOLOS OU PISTOES	99	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/III/1990

NALADI	D e s c r i c a o			REGIME DO ACORDO Pref. (%)	O b s e r v a c a o
	T. NACIONAL	REGIME R. Leg.	GERAL Ad-val Espec.		
84.06.8.13: (Cont.)	84069131	LI	1		
84.06.8.14: SEGMENTOS DE EMBOLOS				99	
	84069141	LI	1		PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/III/1990
84.06.8.19: OS DEMAIS				99	
	84069101	LI	1		BLOCOS E CULATRAS DE MOTORES PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/III/1990
				99	
	84069121	LI	1		BIELAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/III/1990
				99	
	84069171	LI	1		CARTERES PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/III/1990
				99	
	84069181	LI	1		PASSADORES DE PISTÃO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/III/1990
				99	
	84069182	LI	1		MULTIPLoS DE ADMISSÃO E ESCAPE PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/III/1990
84.10	BOMBAS, MOTOBOMBAS E TURBOBOMBAS PARA LIQUIDOS. IN- CLUSIVE AS BOMBAS NAO MECANICAS E AS BOMBAS DIS- TRIBUIDORAS COM DISPOSITIVO DE MEDICAO; ELEVADORES; DE LIQUIDOS (DE ALCATRUZES, DE NORAS, DE CORREIAS; FLEXIVEIS, ETC.)				
84.10.9	OUTROS				

NALADI	D e s c r i c a o			REGIME DO ACORDO Pref. (%)	O b s e r v a c a o
	REGIME T. NACIONAL	GERAL R. Leg.	Ad-va Espec.		
84.10.9.99:	OS DEMAIS			99	
	84100911	LI	25		BOMBAS DE GASOLINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/III/1990
	84100921	LI	1		BOMBAS DE AGUA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/III/1990
	84100931	LI	1		BOMBAS DE OLEO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/III/1990
85.19	APARELHAGEM PARA INTERRUPCAO, SECCIONAMENTO, PRO- TECAO, DERIVACAO OU CONEXAO DE CIRCUITOS ELETRICOS: (INTERRUPTORES, COMUTADORES, RELES, CORTA-CIRCUITOS: PARA-RAIOS, ELIMINADORES DE ONDA, TOMADAS DE CORREN- TE, SUPORTES DE LAMPADAS, CAIXAS DE JUNCAO, ETC.); RESISTENCIAS NAO AQUECEDORAS, POTENCIOMETROS E RE- OSTATOS; CIRCUITOS IMPRESSOS; QUADROS DE COMANDO OU DE DISTRIBUICAO				
85.19.1	RELES				
85.19.1.01:	TERMICOS			99	
	85191602	LI	30		RELES ELETROMAGNETICOS AUXILIARES (DE CONTROLE PARA USO AUTOMOTRIZ) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/III/1990
85.19.1.02:	DE ARRANQUE			99	
	85191602	LI	30		RELES ELETROMAGNETICOS AUXILIARES (DE CONTROLE PARA USO AUTOMOTRIZ) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/III/1990
85.19.1.99:	OS DEMAIS			99	
					RELES ELETROMAGNETICOS AUXILIARES (DE

NALADI	D e s c r i c a o	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	O b s e r v a c a o
	REGIME GERAL T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.		
85.19.1.99: (Cont.)	85191602 LI 30		CONTROLE PARA USO AUTOMOTRIZ) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/III/1990
87.06 : PARTES, PECAS SEPARADAS E ACESSORIOS DOS VEICULOS AUTOMOVEIS CLASSIFICADOS NAS POSICDES 87.01 A 87.03			
87.06.0.02: PARA VEICULOS DA POSICAO 87.02		99	PARA-LAMAS, CAPO, PORTAS E SUAS PARTES PARA VEICULOS PARA TRANSPORTE DE PESSOAS, EXCETO RUSTICOS, COM MOTOR DE 4 CILIN- DROS E PESO ATE 1.150 KG PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/III/1990
	87060105 LI 50		
90.24 : APARELHOS E INSTRUMENTOS PARA MEDIDA, CONTROLE OU REGULACAO DE FLUIDOS GASOSOS OU LIQUIDOS, OU PARA CONTROLE AUTOMATICO DE TEMPERATURA, TAIS COMO MA- NOMETROS, TERMOSTATOS, INDICADORES DE NIVEL, RE- GULADORES DE TIRAGEM, MEDIDORES DE VAZAO, CONTA- DORES DE CALOR, COM EXCLUSAO DOS APARELHOS E INS- TRUMENTOS DA POSICAO 90.14			
90.24.9 : OUTROS			
90.24.9.99: OS DEMAIS		99	MEDIDORES MECANICOS DE COMBUSTIVEIS PARA AUTOMOTOR PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/III/1990
	90248901 LI 50		
90.28 : INSTRUMENTOS E APARELHOS ELETRICOS OU ELETRONICOS DE MEDIDA, VERIFICACAO, CONTROLE, REGULACAO OU A- NALISE			
90.28.5 : INSTRUMENTOS E APARELHOS CITADOS NA POSICAO 90.23, ELETRICOS OU ELETRONICOS			
90.28.5.00: ELETRONICOS			
90.28.5.01: TERMOMETROS		99	PARA AUTOMOTORES
	PARA AUTOMOTORES		

NALADI	D e s c r i c a o	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	O b s e r v a c a o
	REGIME GERAL T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.		
90.28.5.01: (Cont.)	90280201 LI 50		PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/III/1990
90.28.6	INSTRUMENTOS E APARELHOS CITADOS NA POSICAO 90.24. ELETRICOS OU ELETRONICOS		
90.28.6.90: OS DEMAIS			
90.28.6.99: OS DEMAIS		99	
	90280211 LI 50		MEDIDORES ELETRICOS DE COMBUSTIVEIS PARA AUTOMOTORES PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/III/1990
91.03	RELOGIOS DE PAINEL E SEMELHANTES PARA AUTOMOVEIS, AERONAVES, EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS		
91.03.0.02: PARA AUTOMOVEIS			
	91030100 LI 50	99	IMPORTAÇÃO RESERVADA AO EXECUTIVO NACIONAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/III/1990

//

A Secretaria-Geral da Associação será depositária do presente Protocolo, do qual enviará cópias devidamente autenticadas aos Governos signatários.

EM FE DO QUE, os respectivos Plenipotenciários subscrevem o presente Protocolo na cidade de Montevidéu, aos vinte dias do mês de novembro de mil novecentos e oitenta e nove, em um original nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente válidos.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil:

Roberto Gasparry Torres

Pelo Governo da República da Venezuela:

Luis La Corte

